

1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 07/2018-SMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6020.2018/0001843-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM - SP

OBJETO: Implantação e Customização de aplicativo para realização de chamadas aos táxis cadastrados e gerenciados pelo Departamento de Transportes Públicos da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, bem como solução para os condutores receberem chamadas, ampliando a oferta do serviço na Cidade de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 3 (três) meses, a partir de 16/08/2018, sem acréscimo de valor.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, no Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, situado na Rua Barão de Itapetininga, 18, 14º andar, Centro, nesta Capital, pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT**, neste ato representada pela Sra. Chefe de Gabinete, MARIA CRISTINA LOPES VICTORINO, nos termos do artigo 2º, inciso II, alínea “c” da Portaria nº 201/2017-SMT.GAB, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº. 1500 - Condomínio New York / Los Angeles - CEP 05.001-100 São



Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Diretor Presidente, **ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR**, CPF 101.553.148-23, RG. 7.793.221 e pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas II – DDO II, **ANDRÉ MACHADO GALVÃO**, CPF 613.849.099-15, RG. 3.892.279-3/PR, adiante designada simplesmente **PRODAM**, nos termos do art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e da autorização constante do despacho exarado no processo administrativo SEI nº 6020.2018/0001843-1, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 3 (três) meses a partir de 16 de agosto de 2018, passando o período de vigência do contrato para o total de 7 (sete) meses, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2018/0001843-1, que passam a integrar o presente ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

- 2.1.** Fica mantido o valor do contrato em R\$ 5.025.100,30 (cinco milhões e vinte cinco mil e cem reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1.** Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 07/18-SMT que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.



E, por estarem justas e contratadas, recolhida a importância relativa aos emolumentos para assinatura deste ajuste, nos termos da legislação vigente, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo indicadas, que também o assinam.

São Paulo, 16 de agosto de 2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De São Paulo, através da
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes




MARIA CRISTINA LOPES VICTORINO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes



CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do
Município de São Paulo – PRODAM - SP



ROGERIO IGREJA BRECHA JR.
Diretor Presidente – PRODAM

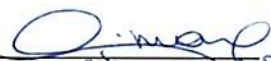


ANDRÉ MACHADO GALVÃO
Diretor de Desenvolvimento e Operações de
Sistemas II - DDO II

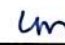
TESTEMUNHAS:



Priscila Ungaretti de G. Walder
Diretora Jurídica



Nome: Silveira
RG: 34.427.981-9



Nome: LAUDINA P. PONTU
RG: 13347501-3



tecnologia da informação e comunicação

PROJETO

SPTAXI

PROPOSTA DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 07/2018

Secretaria Municipal de Transportes - SMT

PA-SMT-180815-143

Versão 1.1


Carlos Eduardo Trindade
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia


Rivaldo Pines Jr.
Gerente de Desenho e Operações - Serviços Urbanos / GDU
RF: 16.916-4

INDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRITIVO DOS SERVIÇOS PRODAM	3
3. OBJETO DA PROPOSTA DE ADITIVO	3
3.1 ESCOPO DA PROPOSTA DE ADITIVO	3
4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	4
5. PAGAMENTO	5
5.1 FORMA DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO	5
5.2 PAGAMENTO	5
6. VALIDADE DA PROPOSTA	5


Carlos Eduardo Trindade
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia


Rivalir Pines Jr.
Gerente de Desem. e Operações - Serviços Urbanos (GDU)
RF: 16.916-4

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é apresentar termos e condições para o ajuste no prazo de execução, no cronograma de entregáveis previstos e no cronograma físico financeiro do Contrato, sem aumento de valores do contrato SMT Nº 07/2018 **Projeto SPTAXI** da Secretaria Municipal de Transportes – SMT.

2. DESCRITIVO DOS SERVIÇOS PRODAM

Os serviços previstos são os constantes da Proposta Técnica Comercial PC-SMT-180327-47 - Versão 3.0

3. OBJETO DA PROPOSTA DE ADITIVO

O objeto desta proposta de Aditivo Contratual é o aumento no prazo de execução, por mais 3 (três) meses, para adequações técnicas pertinentes e ajustes nos aplicativos SPTAXI passageiro (Android/IOS) e SPTAXI taxista (Android), em servidores e base de dados, assim como gestão e operação (**Projeto SPTAXI**) sem custos adicionais no valor do contrato SMT Nº 07/2018, conforme itens a abaixo.

3.1 ESCOPO DA PROPOSTA DE ADITIVO

Ajuste no item 6.1 , entregáveis da proposta PC-SMT-180327-47.

Prazo de execução:

O prazo de execução do contrato passa a ser de 07 meses (originalmente era de 4 meses), visando atender, além do entregável 4 previsto abaixo, adequações técnicas pertinentes e ajustes nos aplicativos SPTAXI passageiro (Android/IOS) e SPTAXI taxista (Android), em servidores e base de dados, assim como gestão e operação (**Projeto SPTAXI**).

Produto entregável	
Entrega 04	
Aplicativo do Condutor	
24	Estimar tempo e distância até o local de destino (com tráfego real).
28	Informar Formas de Pagamento
29	Alterar Formas de Pagamento
30	Mensagens de Texto em tela
31	Avaliar passageiro
Aplicação intranet para administração	
56	Permitir a visualização da foto enviada pelo condutor, vinculada ao CPF cadastrado no sistema SGTP. (refatoração)

4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Alteração do item 9 da Proposta PC-SMT-180327-47.

O cronograma físico financeiro com aumento de prazo, passa ser:

PERÍODO	A – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (R\$)	B – REDES E CONECTIVIDADE (R\$)	E – DATA CENTER (R\$)	I – GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE TERCEIROS (R\$)	TOTAL (R\$)
MÊS 01	988.386,16	656,09	97.615,00	169.617,83	1.256.275,08
MÊS 02	988.386,16	656,09	97.615,00	169.617,83	1.256.275,08
MÊS 03	988.386,16	656,09	97.615,00	169.617,83	1.256.275,08
MÊS 04	247.096,54	164,02	24.403,75	42.404,46	314.068,77
MÊS 05	247.096,54	164,02	24.403,75	42.404,46	314.068,77
MÊS 06	247.096,54	164,02	24.403,75	42.404,46	314.068,77
MÊS 07	247.096,53	164,01	24.403,75	42.404,46	314.068,75
TOTAL	3.953.544,63	2.624,34	390.460,00	678.471,33	5.025.100,30


Carlos Eduardo Trindade
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia


Rivaldo Pines Jr.
Gerente de Desempenho e Operações - Serviços Unificados (GSU)
RF: 16.916-4

5. PAGAMENTO

5.1 FORMA DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO

A forma de medição e faturamento são os mesmos constantes da Proposta Técnica Comercial - PC-SMT-180327-47.

5.2 PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado na forma estabelecida no contrato ao qual se vincula a presente proposta.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

São Paulo, 16 de Agosto de 2018.



ANDRÉ MACHADO GALVÃO
Desenvolvimento e Operações de Sistemas II - DDO II



RIVAIL PINEIS JUNIOR
Gerência de Desenvolvimento e Operações - Serviços Urbanos - GDU



Carlos Eduardo Trindade
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia



Rivail Pineis Jr.
Gerência de Desenvolvimento e Operações - Serviços Urbanos (GDU)
RF: 16.916-4